



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SENADOR ELOI DE SOUZA  
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA**



---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, AO REVERENDÍSSIMO PADRE FRANCISCO CÉSAR DE BESSA.

O Vereador, ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “**CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE**” ao Reverendíssimo Senhor **FRANCISCO CÉSAR DE BESSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS**  
PRESIDENTE

**ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE

**KAROLINE ARAÚJO DE MELO**  
1º SECRETÁRIO

**JOSÉ VITORIANO NETO**  
2º SECRETÁRIO

\* Republicado por incorreção.